



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 330, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o e-mail do Hospital Universitário – UFPI – UBSERH – Teresina – PI, protocolado sob o nº 23.101/20, convidando para participação em Curso de Gestão em Enfermagem.

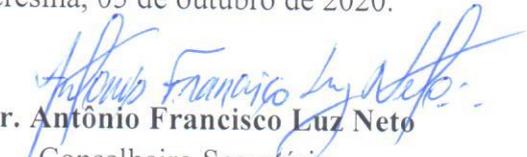
CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a conselheira **Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes – Coren-PI nº 129.461-ENF** para realizar palestra com o tema “Regulamentação ético-legal do prontuário do paciente”, a ser realizado no dia 18/12/2020 e a Fiscal do Coren-PI, **Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno - Coren –PI nº 46.369-ENF**, para realizar palestra com o tema “Fiscalização: Instrumento de Valorização da Enfermagem”, no dia 18/12/2020;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de outubro de 2020.


Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF